



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Quinta-feira • 4 de Fevereiro de 2021 • Ano VI • Nº 1213

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Decreto Nº 009/21 de Fevereiro de 2021** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

DECRETO Nº 009/21 de Fevereiro de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2021.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000307/20 de 2 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	SAÚDE
05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
(107)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.064-9.2.14	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00
(108)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.064-9.2.14	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			116.240,00
Total da Unidade:					121.240,00
Total Suplementação:					121.240,00

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

05	-	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	SAÚDE
05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
(87)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.064-9.2.14	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			121.240,00
Total da Unidade:					121.240,00
Total Anulação:					121.240,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 9.2.14	121.240,00	121.240,00
Total:	121.240,00	121.240,00

Gabinete do Prefeito, 4 de Fevereiro de 2021.

**MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL**